

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 16 de junho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/06/2026 às 08:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2769566** e o código verificador **C04F27C5**.

Docto ID: 2769566 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1082, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Ofício 435 de 15/06/2026 \(ID 2767345\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Luciana Scheidegger Almeida - SEMED;
- II - Alessandra Baldissera - SEMED;
- III - Amanda Cristina Capelazo - SEMED;
- IV - Andressa Santos Bilch - SEMED;
- V - Bruna Monteiro Marinho - SEMED;
- VI - Cristiano Terto da Silva - SEMED;
- VII - Edson Satelis Bacetti - SEMED;
- VIII - Evandro Nardi Trindade - SEMED;
- IX - Francisco Santos de Souza - SEMED;
- X - Juvderland Nogueira Pinto - SEMED;
- XI - Leda Márcia Nardi - SEMED;
- XII - Marileidy dos Santos Dourado - SEMED;
- XIII - Vanessa Leite Barbosa
- XIV - Viviane Teixeira de Andrade - SEMED;
- XV - Washington Roberto Nascimento - SEMED;
- XVI - Ariane Ramos da Silva Reis - AMT;
- XVII - Gideão Antônio da Cruz Pessoa - AMT;
- XVIII - Wanderson Cleyton de Oliveira Viana;
- XIX - Ana Maria Pereira Visintin da Silva - Conselho FUNDEB;
- XX - Maycon Henrique Matias Lopes - ASCOM;
- XXI - Danilo Carrilho Cardoso - ASCOM;
- XXII - Nathaly Thais de Almeida Macedo - Gabinete do Prefeito;
- XXIII - Capitão PM Ederson Neves da Silva - 2º Batalhão Polícia Militar;
- XXIV - 1º Tenente PM Gisseli Ferreira Xavier - 2º Batalhão Polícia Militar;
- XXV - Gleiciane de Souza Alves - APAE;
- XXVI - Maurelia Dyane dos Santos Carvalho - APAE;
- XXVII - Angelita Farias Barbosa - Conselho Municipal de Educação-CME;
- XXVIII - Elzimar Aparecida Vieira da Silva - SEMOSP;
- XXIX - Rodrigo Rodrigues da Silva - SAMU;
- XXX - Adriana Bello Brito - Superintendência Regional de Educação;
- XXXI - Ana Helena Lima Mourão - Superintendência Regional de Educação;



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-1.300.000,00
598	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-66.000,00
603	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-254.490,00
607	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2772047 e CRC: 79D3E129



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação n.º	Data
Decreto	n. 1088, de 16 de junho de 2026	16/06/2026
ID:	2772047	Processo
CRC:	79D3E129	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTXNIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	16/06/2026 12:28:33	Finalização:
		16/06/2026 12:48:20
MD5:	114D1FB78BA862A6A4787159D63DCDF	
SHA256:	D7E76A325F0D4BA53D38FF4B34C5CA14E3053A27D7A0BA21FCBA52912E74B09	

Objeto/Assunto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	16/06/2026 12:31:38
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	16/06/2026 12:31:45
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	16/06/2026 12:31:52

ASSUNTOS

DECRETO	16/06/2026 12:29:41
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/06/2026 13:45:19
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/06/2026 04:19:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2772047 e o CRC 79D3E129.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 01089, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/SEMES GAB/2026 (ID: 2765161) e Memorando nº 82/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2770662),

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 139.840,98 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2772085 e CRC: A5DD0911



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 1089, DE 16 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 13 02	COORDENADORIA DE ESPORTO E LAZER	
1872	27.812.0012.1095.0000 - Construção de Quadra - Convênio nº 002/2024/PGE-SEOSP 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	44.672,29
02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1638	08.243.0001.1112.0000 - Construção de Conselhos Tutelares 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	95.168,69
		TOTAL: R\$ 139.840,98

REDUÇÕES

02 13 02	COORDENADORIA DE ESPORTO E LAZER	
1010	27.812.0012.1017.0000 - Constr. Reforma e Ampliação Espaços Poliesportivos, Praça 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-44.672,29
02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1588	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-48.029,62
1615	08.122.0001.2082.0000 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-47.139,07
		TOTAL: -R\$ 139.840,98

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2772085 e CRC: A5DD0911



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1091, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 4/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2370804).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.726,00 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais) distribuído as seguintes dotações:

02 24 01 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
1740 14.241.0007.2164.0000 - Família Acolhedora da Pessoa Idosa 9.726,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
024-003 - Envelhecer em Família
F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos
F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2772146 e CRC: BD620A73



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

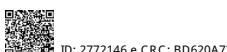
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândia
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2772146 e CRC: BD620A73



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:024.003 - Envelhecer em Família
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1091, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

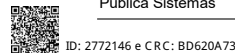
Superavit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro		R\$ 436.428,63
2 - Restos a Pagar		R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 436.428,63 -	R\$ 0,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)		R\$ 436.428,63
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit		R\$ 112.610,73
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)		R\$ 323.817,90

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândia
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2772146 e CRC: BD620A73



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1091, de 16 de junho de 2026	16/06/2026
ID: 2772146	Processo	Documento
CRC: BD620A73		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANTÔNIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação: 16/06/2026 12:39:50	Finalização: 16/06/2026 12:49:47	
MD5: 4F70FA939D68965695C7E909E6E89300		
SHA256: EA5A87CD92A582B243CF901A9BB495276ABAE3B39B95667780C662BF32F68FAE		
Símbolo/Objeto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 16/06/2026 12:41:55
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 16/06/2026 12:42:08
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 16/06/2026 12:42:16
ASSUNTOS		
DECRETO		16/06/2026 12:40:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	16/06/2026 13:45:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/06/2026 04:19:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2772146 e o CRC BD620A73.		

LICENÇAS MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a EMISSÃO da Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO, para a seguinte atividade de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS– (CR 991023/2025), localizado na Rua Maringá, nº 582, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná – RO.

Área utilizada: 461,34m²

Ji-Paraná/RO, 16 de junho de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a EMISSÃO da Licença Municipal de INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS– (CR 991023/2025), localizado na Rua Maringá, nº 582, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná – RO.

Área utilizada: 461,34m²

Ji-Paraná/RO, 16 de junho de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ID: 2772114 e CRC: 78925925



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, Processo, Documento. Includes fields for ID, CRC, MD5, SHA256, and digital signatures.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2772114 e o CRC 78925925.



ID: 2772143 e CRC: 9B656436



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, Processo, Documento. Includes fields for ID, CRC, MD5, SHA256, and digital signatures.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2772143 e o CRC 9B656436.

